



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 741/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **EDNILSON VISCARDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

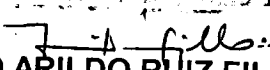
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, portador do RG nº 6.180.306-2, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3655/1998, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 30 de setembro de 2005 a 29 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 7412005

Concede Licença Prêmio ao servidor EDNILSON MISCARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor EDNILSON MISCARDI, portador do RG nº 0.180.701-2, nomeado em 01 de julho de 1971, para ocupar o cargo de controlador de taxa, lotado na Secretaria de Serviços Públicos (CS) desde 01/08/1988, em conformidade com disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 048/1997, com força no período de 30 de setembro de 2005 a 28 de setembro de 2005, com prazo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / OUTUBRO / 2005
DE N.º 5190 RIBEIRO
UMUARAMA, 05 / 10 / 2005
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PEDRO ARILO RUIZ FILHO
Secretário de Administração